

**STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41

NIRE nº 42300041386

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2021**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 20 de abril de 2021, às 09hs (horário de Brasília), na sede social da Statkraft Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), na Rodovia José Carlos Daux, 5500, 3º andar, Sala 325, Florianópolis (SC).
2. **Convocação e Presenças:** Convocação dispensada conforme artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei das S.A.") e suas posteriores alterações, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia: Statkraft Investimentos Ltda. (representada pelo Sr. Fabiano Gallo), e FUNCEF – Fundação dos Economistas Federais (representada pelo Sr. Bruno de Miranda). Presentes também membros da Administração, representantes do Conselho Fiscal e dos auditores independentes da Companhia.
3. **Mesa:** Austin Laine Powell – Presidente; e Rafaella Chiachio – Secretária.
4. **Ordem do Dia: Em caráter Ordinário:** (i) Deliberar sobre as contas da administração, o relatório anual e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) Proposta para destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) Eleição/recondução dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (iv) Alteração na composição do Conselho de Administração da Companhia. **Em caráter Extraordinário:** (v) Definição da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal e Diretores da Companhia; (vi) Indicação dos membros dos Comitês de Assessoramento da Companhia; (vii) Proposta para alteração do Art. 20 do Estatuto Social da Companhia; e, (viii) Consolidação do Estatuto Social em consequência do acima.

5. **Deliberações:** Após leitura, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, o que segue:

PROCEDIMENTOS PRELIMINARES:

5.1. Inicialmente, foi dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias da ordem do dia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. Neste contexto, foi também registrado que restou sanada a não publicação dos anúncios e inobservância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei das S.A., tendo em vista a presença e consentimento da totalidade dos acionistas da Companhia na assembleia.

5.2. Ficou também autorizada, por unanimidade, (i) a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e (ii) a publicação da ata desta assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A.

EM CARÁTER ORDINÁRIO:

5.3. **Deliberar sobre as contas da administração, o relatório anual e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020:** **Aprovar**, por unanimidade, relatório anual e as contas da administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras auditadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os documentos acima foram publicados nos jornais “Diário Oficial do Estado de Santa Catarina” e “Notícias do Dia” no dia 31 de março de 2021 (nas páginas 46 a 68 e 21 a 32, respectivamente) e também disponibilizados nas plataformas da CVM e BM&FBOVESPA e no site da Companhia em 18 de março de 2021. O representante da acionista FUNCEF apresentou manifestação por escrito com relação ao registro contábil do valor referente ao caso BBE, o qual foi recebido pela mesa e fica arquivado na sede social.

5.1. **Proposta para destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020:** **Aprovar**, por unanimidade, a proposta da administração para destinação do resultado do exercício de 2020, no valor total de R\$59.504.231,17 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos), conforme abaixo: (i) composição da reserva legal: R\$2.975.211,56 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), e (ii)

retenção de lucros: R\$56.529.019,61 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, dezenove reais e sessenta e um centavos).

5.2. Eleição/recondução dos membros do Conselho Fiscal da Companhia: Aprovar, por unanimidade, a reeleição dos seguintes membros para o Conselho Fiscal da Companhia, todos com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 e que ocorrerá no ano de 2022: (i) Sra. **Emanuela Roggia**, brasileira, união estável, bacharel em Administração, portadora da cédula de identidade RG nº 1061454011, SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.457.880-36, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (ii) Sr. **Marcos Bett Pagani**, brasileiro, solteiro, tecnólogo em sistemas de energia, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.060 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.558.009-33, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) Sra. **Natasha Gaertner**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 21.136.306-4 DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.821.137-02, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 4º andar, Sala 502 (parte), Leblon, para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) Sra. **Ivanyra Maura de Medeiros Correia**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da cédula de identidade RG nº 59.886.740-5, inscrita no CPF/ME sob o nº 009.092.797-48, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Ministro Rocha Azevedo 726 - 4o andar, Jardins, para o cargo de membro efetivo; e (v) Sr. **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3010401283 SSP/PC RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.952.490-87, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Passo da Pátria, 624, para o cargo de membro suplente.

Os Conselheiros serão investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.

5.3. Alterações na composição do Conselho de Administração da Companhia:

5.3.1. Consignar as renúncias dos Sr. **Tron Engebretsen**, norueguês, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº 29514835, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; e Sr. **Laurent Gonzalo**, suíço, casado, economista, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº

G1811410/G, emitida pelo CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.427.187-33, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, conforme termos de renúncia assinados e efetivos em 20 de abril de 2021.

5.3.2. Aprovar, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, em substituição aos membros renunciantes acima e com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 e que ocorrerá no ano de 2022: (i) Sra. **María Teresa González Ramirez**, chilena, separada, jornalista, portadora do passaporte nº F25838180, residente e domiciliada na cidade de Santiago/Chile, em Alcántara, nº 988, Las Condes, para o cargo de membro suplente; e (ii) Sr. **Jan Erik Felle**, norueguês, casado, contador, portador do passaporte nº 29490259, residente e domiciliado na cidade de Oslo/Noruega, em em Durudveien, 46, 1344 Haslum, para o cargo de membro suplente.

Os Conselheiros serão investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.

5.3.3. Tendo em vista as deliberações acima, **consolidar** a composição do Conselho de Administração da Companhia, conforme segue: **Austin Laine Powell**, ocupando o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **Kjersti Roenningen**, ocupando o cargo de membro efetivo; **Simen Braein**, ocupando o cargo de membro efetivo; **María Teresa González Ramirez**, ocupando o cargo de membro suplente; **Jan Erik Felle**, ocupando o cargo de membro suplente; **Ana Maria Loureiro Recart**, ocupando o cargo de membro efetivo; **Luiz Orlando Caiuby Novaes**, ocupando o cargo de membro efetivo; **Paulo Conte Vasconcellos**, ocupando o cargo de membro suplente; e **Isaac Berensztejn**, ocupando o cargo de membro suplente, todos os conselheiros com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 e que ocorrerá no ano de 2022.

EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO:

5.4. Definição da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal e Diretores da Companhia: Aprovar, por unanimidade, a remuneração global anual dos (i) membros do Conselho de Administração, (ii) membros do Conselho Fiscal e (iii) Diretores da Companhia para o período compreendido entre os dias 01 de maio de 2021 a 30 de abril de 2022 (período estimado entre a próxima Assembleia Geral Ordinária), no valor de até R\$8.698.961,58 (oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme proposta apresentada pela Administração e arquivada na sede social. O montante acima inclui a estimativa para o programa de remuneração variável da Companhia, sujeito a realização das metas lá definidas.

5.6. Indicação dos membros dos Comitês de Assessoramento da Companhia: Aprovar, por unanimidade, a indicação dos seguintes membros para os Comitês de Assessoramento da Companhia, com mandato de 1 (um) ano: (i) Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças: Kjersti Rønningen, Jan Erik Felle (suplente), Mariana Pontes e Paulo Andres Villacorta Guimaro Siqueira (suplente); (ii) Comitê de Recursos Humanos e Remuneração: Merve Ergün, Roxana Eyzaguirre (suplente), Andrei Angelo Busanello e Mariana Pontes (suplente); e (iii) Comitê de Investimentos: Austin Laine Powell, Simen Braein (suplente), Mariana Pontes e Andrei Angelo Busanello (suplente).

5.7. Alteração do Art. 20 do Estatuto Social da Companhia (Diretoria): Aprovar, por unanimidade, a proposta da Administração para consolidação da Diretoria de Assuntos Regulatórios com a Diretoria de Desenvolvimento e Novos Negócios (e suas competências), passando esta a ser denominada “Diretoria de Desenvolvimento e Novos Negócios e Assuntos Regulatórios”. Em vista do acima, **aprovar a alteração do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação:**

“CAPÍTULO III – Dos Órgãos da Companhia. Artigo 20. “A Companhia será administrada por, no mínimo, 2 (dois) Diretores, sendo: 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Financeiro, que também deverá atuar como Diretor de Relações com Investidores, enquanto que os demais Diretores deverão atuar com as seguintes denominações: 1 (um) Diretor de Recursos Humanos; 1 (um) Diretor Jurídico; 1 (um) Diretor de Operação e Manutenção; 1 (um) Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios e Assuntos Regulatórios; 1 (um) Diretor de Gestão de Ativos; e, 1 (um) Diretor de Construções. Os Diretores serão eleitos e/ou reeleitos a cada 2 (dois) anos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, todos residentes no país. Em caso de renúncia, vacância ou impedimento, o respectivo substituto será escolhido pelo Conselho de Administração, em até no máximo 30 (trinta) dias. O Diretor

eleito nessas condições exercerá as funções pelo prazo restante do mandato do diretor que estiver substituindo.”

5.8. Consolidação do Estatuto Social: Considerando a deliberação constante do item 5.7 acima, **aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo I.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada pela totalidade dos acionistas, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. (i) Mesa: Austin Laine Powell - Presidente e Rafaella Chiachio - Secretária. (ii) Acionistas Presentes: Statkraft Investimentos Ltda. (Sr. Fabiano Gallo), e FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais (Sr. Bruno de Miranda).

Florianópolis (SC), 20 de abril de 2021.

Austin Laine Powell
Presidente

Rafaella Chiachio
Secretária

Statkraft Investimentos Ltda.
p.p. Fabiano Gallo

**FUNCEF – Fundação dos
Economiários Federais**
p.p. Bruno de Miranda